SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 24 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1819

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2023
PROCESSO Nº 005/2023

OBJETO**: Aquisição de gêneros ematerial limpeza para atender as necessidades da câmara municipal de São João da Baliza/RR**.
A Câmara Municipal de São João da Baliza – RR através da comissão permanente de licitação torna público aos interessados, o resultado do Julgamento da Carta Convite nº 001/2023, que por cumprir com as exigências do Edital e apresentar a proposta dentro do valor estimado do termo de referencia **FICA ADJUDICADO** o valor de **R$ 50.055,00 (Cinquenta mil e cinquenta e cinco reais)** para o **LOTE I** – Aquisição de gêneros Alimentícios, e **R$ 50.060,00 (Cinquenta mil, e sessenta reais)** LOTE II– Aquisição de Material de limpeza , sagrou-se vencedora a Empresa. **HIGOR ALVES ALVARENGA 02473118205, CNPJ N° 40.067.817/0001-00.**

São João da Baliza – RR, 20 de Janeiro de 2023.

DARLEY FERREIRA DA COSTA
Presidente Da CPL/CMSJB

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:9A67281A

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

processo 005/2022
termo de contrato N° 001/2022
OBJETO, Aquisição de gêneros alimentícios, e Material limpeza para atender as necessidades da câmara municipal de São João da Baliza/RR.
CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA - **HIGOR ALVES ALVARENGA 02473118205, CNPJ N° 40.067.817/0001-00.**
R$ 50.055,00 (Cinquenta mil e cinquenta e cinco reais) Lote I Aquisições de Gêneros Alimentícios
R$ **50.060,00 (Cinquenta mil, e sessenta reais)** lote II – Aquisição de Material de Limpeza.
DATA DE ASSINATURA 20 DE JANEIRO DE 2.023.
PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (DOZE) MESES

São João da Baliza 20 de Janeiro de 2.023.

ELIEZEL DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:F16B5188

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA e CONSULTORIA JURIDICA, ELABORAÇÃO DE PARECERES E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR".Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei n° 8.666/93,
Valor Global: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). Contratante: Câmara Municipal de São João da Baliza.
Contratada **CAIO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, sob o nº de CNPJ 49.181.832/0001-26.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal. PROGRAMA: 2023 - Manutenção das Atividades da Câmara. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART.57 II DA LEI 8.666/93.

São João da Baliza , 20 de Janeiro de 2023.

ELIEZEL DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:C6B3E1F1

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº **008/2023** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **001/2023**

SINTESE DO OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, ELABORAÇÃO DE PARECERES E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR"."
CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**
CONTRATADA**: CAIO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, sob o nº de CNPJ 49.181.832/0001-26.**
VALOR MENSAL: **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais.)**
VALOR ANUAL: **R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), por conta da prestação dos serviços durante um período de 12 (doze) meses.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **33.90.39.00**
VIGENCIA DO CONTRATO: **20/01/2023 a 31/01/2023**
Publicado para conhecimento público

São João da Baliza, 20 de Janeiro de 2.023

ELIEZEL DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:F9912CB1

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – DISPENSA Nº 001/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/ – CONTRATADO: **CONTABILIZARR LTDA CNPJ:17.384.648/0001-56**, OBJETO: **Contratação de empresa de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional. Para atender a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 3(três) dias após a Homologação. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 30 (Trinta) dias. VALOR: R$ 9.000,00 (Nove mil reais). RESPALDO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

São João da Baliza, 23 de Janeiro de 2023.

ELIEZEL DE SOUZA COSTA,
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:CF9F693D

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022, oriundo do Processo de Licitação nº 012/2022, Carta convite nº 004/2022. Objeto: **FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO (FRACIONADO) DE INTERNET BANDA LARGA DE 20 MB FULL POR CONEXÃO DE FIBRA ÓTICA**. **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**. Contratado: EZEQUIEL DE SOUSA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.545.035/0001-34. Alteração prazo de vigência; O presente instrumento contratual vigerá pelo período compreendido entre 19/01/2023 a 19/01/2024.
Publique-se 23 de Janeiro de 2023. Signatários: pelo
Contratante: CAMARA MUNICPAL DE SÃO DA BALIZA-RORAIMA,
Pelo Contratado: EZEQUIEL DE SOUSA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.545.035/0001-34.

ELIEZEL DE SOUZA COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:AE39FA7F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear a senhora ANDREA LILIAN AMBROSIO MALHEIRO, inscrita no CPF: 539.388.792-20, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:337BBAB5

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 016/2023

DISPÕE SOBRE DISPENSA DO SERVIDOR EFETIVO COM FUNÇÃO GRATIFICADA DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º- Dispensa o servidor Efetivo, SIMÃO MENEZES FILHO, inscrito no CPF: 622.187.602-82, da função gratificada de MEMBRO DO CONTROLE INTERNO**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:9BB223FC

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 017/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear o servidor Efetivo, SIMÃO MENEZES FILHO, inscrito no CPF: 622.187.602-82, para ocupar a função gratificada de ASSESSOR JURÍDICO**.**

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:A3762FF9

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 018/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear a servidora Efetiva, LUANNY DA SILVA PEIXOTO BARBOSA, inscrita no CPF: 003.910.892-93, para ocupar a função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA**.**

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:A574DFC5

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 019/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear a senhora MAYARA RAYSSA MACEDO ESBELL, inscrita no CPF: 038.221.592-39, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE APOIO AS ESCOLAS NÍVEL III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:0A6EF1EA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 020/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear o senhor RAIMUNDO BARROS FILHO, inscrito no CPF: 595.601.422-91, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO ESCOLAR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:00B0D238

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 021/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear a senhora ROBERNAIRA SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF: 011.342.112-52, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE APOIO AS ESCOLAS NÍVEL III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:DCDBC1BB

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 022/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear a servidora Efetiva, CHRISTINA ALMEIDA ESBELL, inscrita no CPF: 660.687.972-87, para ocupar a função gratificada de ASSESSORA ESPECIAL DE APOIO AS ESCOLAS NÍVEL III.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:CE1C741C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 06/01/2023, D.O.M., EDIÇÃO Nº 1807, PÁGINA 03; Código Identificador: 1B92B68F, referente ao **"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PREZO DE CONTRATO Nº 001/2022". -Onde se lê:** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. **Leia-se:** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. CNPJ: 30.776.317/0001-85. **-Onde se lê:** "CONTRATADA: MANOEL VENTURA MACEDO". **Leia-se:** "CONTRATADA: VENTURA SERVIÇOS LTDA – ME".**-Onde se lê:** 04.123.2200.2053.0000. **Leia-se:** 13.392.3200.1042.0000.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:14EB05C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 10/10/2022, D.O.M., EDIÇÃO Nº 1746, PÁGINA 01; Código Identificador: FB3C23D6, referente ao **"EXTRATO DE CONTRATO Nº 077-A/2022", onde se lê:** "R$ 180.801,00 (cento e oitenta e um mil reais)" **Leia-se:** "R$ 186.911,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e onze reais)"**.**

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:540A98D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que por determinação superior, ficam REVOGADA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, concernente ao Processo nº 053/2022.

Uiramutã-RR, 05 de janeiro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:AC9211D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 038/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, CNPJ: 01.612.681/,0001-01. Contratada: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.221.604/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada pra realizar a prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo: coleta e transporte de lixo domiciliar; coleta e transporte de volumosos; coleta e transporte de poda; varrição, catação e capinação manual; pintura de meio-fio. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 280 (duzentos e oitenta) dias. Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo 1º Termo Aditivo ratificadas. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Global: 1.123.214,82 (um milhão centos e vinte e três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Fonte de Recursos: CONVÊNIO. Data de Assinatura: 05/01/2023.
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:94C99CF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE P.E Nº 031/2022.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação de regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a**HOMOLOGAÇÃO**do Procedimento Licitatório – PROCESSO Nº 125/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022conforme dados a seguir:

Empesa: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 01.221.604/0001-20.
ITEM: Item 20, valor unitário R$ 37,00; TOTAL R$ 1.110,00.
Empresa: HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA; CNPJ: 03.851.189/0001-14.
ITEM: Item 23, valor unitário R$ 73,90; TOTAL R$ 14.780,00.
Empresa: E N DA SILVA JUNIOR; CNPJ: 13.114.479/0002-10.
ITEM: Item 22, valor unitário R$ 48,90; TOTAL R$ 4.890,00.
Empresa: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA; CNPJ: 33.948.013/0001-46.
ITENS: Item 02, valor unitário R$ 23,29; Item 03, valor unitário R$ 21,89; TOTAL R$ 34.235,00.
Empresa: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 37.128.778/0001-90.
ITENS: Item 06, valor unitário R$ 44,39; Item 08, valor unitário R$ 44,83; Item 10, valor unitário R$ 38,39; Item 15, valor unitário R$ 44,99; Item 17, valor unitário R$ 34,99; TOTAL R$ 29.461,30.
Empresa: M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA; CNPJ: 41.037.819/0001-00.
ITENS: Item 05, valor unitário R$ 85,00; Item 11, valor unitário R$ 89,99; Item 12, valor unitário R$ 47,95; Item 14, valor unitário R$ 26,67; Item 16, valor unitário R$ 43,65; Item 19, valor unitário R$ 380,00; Item 21, valor unitário R$ 88,49; TOTAL R$ 32.226,10.
Empresa: W P EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 42.6686.776/0001-57.
ITENS: Item 01, valor unitário R$ 23,99; Item 07, valor unitário R$ 80,00; Item 09, valor unitário R$ 32,90; Item 13, valor unitário R$ 80,44; Item 18, valor unitário R$ 449,90; TOTAL R$ 181.820,00.

Uiramutã/RR, 22 de novembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:59C1ADA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 050/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1º NOMEAR a Servidora Julineide Sampaio de Souza, para a Função de Fiscal de Contratos dos Processos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2CB77BB1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

DECRETO Nº 62/2023 DE, 20 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o Reajuste Salarial dos Profissionais da Educação Básica Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, **Núbia Costa Lima,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que o Governo Federal criou a Lei nº 11.738/2008 que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e ordena que o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica deve corresponder ao piso salarial profissional nacional;
CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 17/2023 de 16 de janeiro de 2023, homologou o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica – SEB, que trata do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2023;
CONSIDERANDO o Art.50º da LEI MUNICIPAL Nº 240, de 12 de dezembro de 2022 - PCCREB;

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido aos profissionais do magistério púbico municipal o reajuste no percentual de 14,95 % "de quatorze e noventa e cinco por cento".
Art. 2º - Fica concedido aos servidores de apoio da educação o reajuste no percentual de 7,42 % "de sete e quarenta e dois por cento".
Art. 3º - Este Decreto visa única e exclusivamente fazer a adequação da legislação municipal, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:98D0EE5D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21/2023 - KLEYTON SOARES DA CUNHA - RETORNO AS ATIVIDADES

DECRETO Nº 21/2023

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim e considerando o Regime Jurídico dos Servidores Públicos e Civis do Município de Bonfim/RR.

Considerando o Oficio nº 034/2023/SECIDADES/UGAM/NP da Secretaria do Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios do Estado de Roraima é informado a **Devolução de servidor** municipal ora cedido.

Considerando a Publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima / DOERR do dia 02 de Janeiro de 2003, página 03, Edição nº 4353, dispõe:

Art. 1º Exonerar todos os Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas pertencentes à estrutura organizacional da Administração Direta deste Poder Executivo, com exceção dos ocupantes dos cargos de Secretário de Estado, Secretário Adjunto de Estado e correspondentes.
DECRETA:

Art. 1 º - Conceder ao Servidor **KLEYTON SOARES DA CUNHA,** retorno as atividades Município de Bonfim/RR.

Art. 2º - O Servidor **KLEYTON SOARES DA CUNHA,** matrícula 1887-2, cedido para exercer suas funções no cargo comissionado como **AASISTENTE DE CAMPO – CDS-II**, junto a **Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU,** retornará as suas atividades como Auxiliar Educacional na Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim/RR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 DE JANEIRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:A6C9DD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N 19/2023 - TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APTO(A) PARA FASE DE EXAMES MÉDICOS, EXAME TOXICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA DE BONFIM CONCURSO PÚBLICO 001/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSIDERANDO O CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO – GCM – BONFIM – RR, PUBLICADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 10/2022;
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO EDITAL 19/2023;
TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APTO(A) PARA FASE DE EXAMES MÉDICOS, EXAME TOXICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL, DE ACORDO COM OS ITENS 6.4.15, 6.4.16 E 6.5 DO EDITAL 01/2019.
O(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) TERÁ QUE COMPARECER PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DA FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL (ANEXO DESTE EDITAL) NO DIA 15/02/2023 ÀS 8HS DA MANHÃ NA SEDE DA GCM DE BONFIM LOCALIZADA NO ENDEREÇO, AV. DO COMERCIO - S/N – BAIRRO CIDADE NOVA. O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ ESTÁ TRAJANDO POR BAIXO DA ROUPA CALÇÃO DE BANHO, NO CASO DE CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO , E MAIÔ OU BIQUÍNI(DISCRETOS), PARA AS CANDIDATAS DO SEXO FEMINIO.

Das requisições para o Exame Médico são as seguintes:
a) Hemograma completo;
b) Glicose;

c) Ureia;
d) Creatinina;
e) Ácido úrico;
f) Grupo sanguíneo;
g) Fator Rh;
h) Sorologia para Doença de Chagas por imunofluorescência;
i) HBSAG;
j) Anti-HBC-IGG; k) VDRL;
l) Coagulograma completo (TAP, TTPA e tempo de sangria);
m) Exame de Urina (Sumário);
n) Ecocardiograma transtorácico (imagem e laudo);
o) Eletrocardiograma (imagem e laudo);
p) Eletroencefalograma (imagem e laudo);
q) Ecografia de abdome total e vias urinárias (imagem e laudo);
r) Laudo de Acuidade Auditiva medida por audiometria;
s) Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive avaliação cromática);
t) Laudo ortopédico relativo ao aparelho locomotor e ao aparelho osteoarticular;
u) Laudo de Sanidade Mental emitido por médico psiquiatra;
v) Raio-X do Tórax em PA e perfil (imagem e laudo);
w) Raio-X da Coluna cervical em AP e perfil (imagem e laudo);
x) Raio-X da Coluna lombossacra em AP e perfil (imagem e laudo).

Do Exame Toxicológico:
Os candidatos deverão submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), que será realizado pelo candidato, observando as orientações a seguir descritas:
a) Deverá ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pêlos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova.

LISTA DE CANDITADAS DO SEXO FEMINO

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	SITUAÇÃO
9ª	1717261	LUANNA EMILLY DOS SANTOS RODRIGUES	FEMININO	Recomendado

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:6FE50311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - EDRAS LIMA DA SILVA

TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Aos 23 dias do mês de JANEIRO de 2023, CERTIFICO que INTIMEI oservidor**EDRAS LIMA DA SILVA**, cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula 3112-1,lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com endereço nesta Cidade de Bonfim, para tomar conhecimento do Despacho e da Decisão ou Julgamentoque resultou na sua exoneração, e, querendo no prazo de 05 (cinco) dias apresentar Recurso contra a Decisão,conforme Art. 43, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 050/2003.Do que, para constar, lavrei na condição de secretário da comissão, o presente termo.

OSCAR JOSÉ DRESCH
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2021

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:DC8D86A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 078/2022 – SMOSP. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 - CPL.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2022.

ORIGEM: PROCESSO N° 078/2022 – SMOSP.
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: JOÃO-DE-BARRO COMÉRCIO, SERVIÇOS, LTDA – EPP.
CNPJ: 04.382.316/0001-46

RESPONSAVEL: Enio da Costa Gonçalves
CPF: 284.180.342-20
PROPRIETÁRIO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços da obra por mais por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados a partir da data de 19/1/2023, e do prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia 19/1/2023, passando os mesmos a vigorar até o dia 18/5/2023, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

DATA da ASSINATURA: 18/01/2023.

Bonfim/RR, em 18/1/2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:6BD61991

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021. ORIGEM: PROCESSO N° 197/2021 - SMOSP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021-CPL.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021.

ORIGEM: PROCESSO N° 197/2021 - SMOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.143.815/0001-83

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo do prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO A COMUNIDADE WAPUM, no Município de Bonfim/RR, contrato n° 0022021, objeto do Convenio n° 17/2021/GERR/SEINF/PMB

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO A COMUNIDADE WAPUM, no Município de Bonfim/RR por mais 57 (cinquenta e sete) dias corridos contados a

partir do dia 14/09/2022, passando o mesmo a vigorar até o dia 10/11/2022, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021.

ORIGEM: PROCESSO N° 197/2021 - SMOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.143.815/0001-83

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 001/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO A COMUNIDADE WAPUM, no Município de Bonfim/RR, objeto do Convenio n° 17/2021/GERR/SEINF/PMB.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 001/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO A COMUNIDADE WAPUM, no Município de Bonfim/RR por mais 48 (quarenta e oito) dias corridos contados a partir do dia 10/11/2022, passando o mesmo a vigorar até o dia 28/12/2022, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:913A1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021. ORIGEM: PROCESSO N° 197/2021 - SMOSP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021-CPL.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021.

ORIGEM: PROCESSO N° 197/2021 - SMOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.143.815/0001-83

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 001/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO A COMUNIDADE WAPUM, no Município de Bonfim/RR, objeto do Convenio n° 17/2021/GERR/SEINF/PMB.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 001/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO A COMUNIDADE WAPUM, no Município de Bonfim/RR por mais 48 (quarenta e oito) dias corridos contados a partir do dia 10/11/2022, passando o mesmo a vigorar até o dia 28/12/2022, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:169FFE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021. ORIGEM: PROCESSO N° 197/2021 - SMOSP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021-CPL.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021.

ORIGEM: PROCESSO N° 197/2021 - SMOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.143.815/0001-83

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 001/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO A COMUNIDADE WAPUM, no Município de Bonfim/RR, objeto do Convenio n° 17/2021/GERR/SEINF/PMB.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 001/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO A COMUNIDADE WAPUM, no Município de Bonfim/RR por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir do dia 28/12/2022, passando o mesmo a vigorar até o dia 27/05/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:8B9F0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 108/2022 - SMOSP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022-CPL.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2022.

ORIGEM: PROCESSO N° 108/2022 - SMOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 15.715.423/0001-65

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 062/2022 e consecutivamente prorrogar o prazo de execução serviços dos serviços de Pavimentação Asfáltica da Vicinal 1 – Lote 01, no trecho da Vila São Francisco (Km 0,00) x Entroncamento Vicinal 02 (Km 5,28), no Município de Bonfim/RR, objeto do Plano de Ação n° 09032022-014584 e Plano de Ação n° 0903202-018977.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir do dia 30/12/2022,

passando o mesmo a vigorar até o dia 28/06/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:1F3A640F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 168/2022 - SMSP. - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2022-CPL.

EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2022.
ORIGEM: PROCESSO N° 168/2022 - SMSP. - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2022-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A - CNPJ: 92.781.335/0001-02
RESPONSÁVEIS: RICARDO MEDEIROS THEISEN.
CPF: 961.866.820-72 - GERENTE COMERCIAL DA EMPRESA.
NEANDRO BAGATINI LAZARON
CPF: 823.812.320-87 - OAB/RS – 84.412
COORDENADOR JURÍDICO DA EMPRESA.
OBJETO: A aquisição de Armamentos de Arma de fogo Carabina .40S&W, e Pistola - TH40 STANDARD" para atender a Superintendência da Guarda Civil Municipal de Bonfim da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme especificação no anexo I do Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Secretaria de Municipal de Segurança Pública – SMSP.
Exercício de 2022.
Programa de Atividade: 06.182.5001.2105.0000
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar.
Tipo de Empenho: No valor global.
VALOR TOTAL: R$ 89.135,07 (Oitenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e sete centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 120 (Cento e vinte) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 20/12/2022.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:0AEA9D73

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. N.º003/2022/DELEA.

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. N.º003/2022/DELEA.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010**, que **Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências** e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, autoriza a **Licença de Operação,** referente ao **Processo N.º 0110/2022, Parecer Técnico 003/2022**, Registrada na SEMATUR sob o **Código F-02-03**, ao Empreendedor:

NOME:	**AUTO POSTO UNIÃO LTDA**
CPF/CNPJ:	**24.899.934/0001-75**
ENDEREÇO:	**ESTRADA VICINAL 37, S/Nº, CENTRO**
MUNICÍPIO:	**CAROEBE - RR.**
ATIVIDADE:	**"COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES".**
End. do Empreendimento:	**ESTRADA VICINAL 37, S/Nº, CENTRO.**
VALIDADE:	**08 ANOS.**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são parte integrantes do mesmo. **Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMATUR.**

Caroebe - RR, 16 DE Janeiro de **2023.**

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR
Decreto N.º004 de 01/01/2021.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
- Que seja atendido as condicionantes do Parecer Técnico N.º 003/2022, as quais:
- A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- Cópia da publicação desta Licença de Operação em jornal de circulação;
- Cumprir integralmente o Plano de Controle Ambiental, durante a vigência da licença;
- Enviar cópia da nota fiscal dos tanques que foram implantados;
- Cumprir as diretrizes fixadas pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, em especial a Portaria Nº. 116, de 05 de julho de 2000, com ênfase nos assuntos pertinentes ao meio ambiente, durante a vigência da licença;
- Relatar a SEMATUR sobre qualquer ocorrência atípica ou alterações nos equipamentos ou sistemas de controle, durante a vigência da licença;
- Não está permitida a operação da área de lavagem de veículos e da área de lubrificação (Troca de óleo), durante a vigência da licença;
- Realizar teste de Estanqueidade de todo SASC, com periodicidade anual, de todo o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível (SASC), realizado conforme a ABNT NBR 13.784 em atendimento à Portaria INMETRO nº 259/2008, assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Apresentar os Laudos de Estanqueidade apenas no ato do requerimento da Renovação da Licença, durante a vigência da licença;
- Manter atualizado o registro de autorização para funcionamento emitido pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e apresentar à SEMATUR, durante a vigência da licença;
- Realizar manutenção periódica nos canaletes de contenção da área de abastecimento, das descargas seladas sobre o tanque e das descargas seladas à distância e mantê-los em funcionamento adequado, durante a vigência da licença;
- Realizar manutenção periódica nas câmaras de contenção das descargas seladas, tanques, bombas e sistema de monitoramento intersticial, durante a vigência da licença;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos do posto e do sistema SAO conforme ABNT/NBR 15.594-3, durante a vigência da licença;

DOCUMENTOS ANEXOS
Os constantes do Processo n.º **0110/2022.**

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DB40D5EB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 073, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO OS ATOS DE TODOS OS DECRETOS MENCIONADOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os atos mencionados nos Decretos a seguir relacionados:
I - Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1804, de 03 de janeiro de 2023;
II - Decretos nº 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, de 04 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1806, de 05 de janeiro de 2023;
III - Decretos nº 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1810, de 11 de janeiro de 2023;
IV - Decretos nº 032, 033, 034,
de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1811, de 12 de janeiro de 2023;
V - Decretos nº 036, 037, 038, 039 de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1812, de 13 de janeiro de 2023;
VI - Decretos nº 041, de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1813, de 16 de janeiro de 2023;
VII - Decretos nº 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049 de 16 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1815, de 18 de janeiro de 2023;
VIII – Decreto nº 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058 de 17 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1815, de 18 de janeiro de 2023;
IX – Decretos nº 059, 060, 061, 062, 063, 065, 066, 067, 068, 069, de 18 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1816, de 19 de janeiro de 2023;
X – Decretos nº 070, 071 de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1817, de 20 de janeiro de 2023;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:28C1A36E

GABINETE
DECRETO Nº 074, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva **EUGENICE FÉLIX ALVES**, do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:E52A5042

GABINETE
DECRETO Nº 075, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor efetivo **JOÃO BOSCO DE SOUZA FERREIRA PINTO**, do cargo de Chefe do Setor de Protocolo, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D0F2B6B3

GABINETE
DECRETO Nº 076, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora efetiva **GRACINETE TOBIAS LIMA**, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:E9FF9503

GABINETE
DECRETO Nº 077, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **EMERSON DOS SANTOS PINHO**, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Uso de Solo e Agricultura Familiar, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:23BEA4D0

GABINETE
DECRETO Nº 078, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **FELYPE PINTO SALUSTIANO BARROS**, do cargo comissionado de Diretor Administrativo e Finaceiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:928C3F6C

GABINETE
DECRETO Nº 079, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o senhor **DAVI PATRÍCIO DA SILVA**, do cargo comissionado de Assessor Especial I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:E69E150D

GABINETE
DECRETO Nº 080, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido, o senhor **RONALDO FERREIRA DE SOUSA**, do cargo comissionado de Assessor Especial II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:F30CB41F

GABINETE
DECRETO Nº 081, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **GUTEMBERG BORGES**, do cargo comissionado de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:349BF7EB

GABINETE
DECRETO Nº 082, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **EDILEUZA CRISTINA DE SOUZA**, do cargo comissionado de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:6653064C

GABINETE
DECRETO Nº 083, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **GEICIANE SILVA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Material, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:6B273E21

GABINETE
DECRETO Nº 083, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:691F9AFA

GABINETE
DECRETO Nº 085, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora efetiva **ZENILDA SAMPAIO**, CPF: 225.494.312-53, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D8D5CF55

GABINETE
DECRETO Nº 086, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EMERSON DOS SANTOS PINHO**, CPF: 446.597.762-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:49A3D2E4

GABINETE
DECRETO Nº 087, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FELYPE PINTO SALUSTIANO BARROS**, CPF: 050.496.542-54., para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:652B23F2

GABINETE
DECRETO Nº 088, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GUTEMBERG BORGES**, CPF: 352.679.092-20para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:7B4BD907

GABINETE
DECRETO Nº 089, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o sevidor efetivo **JOÃO BOSCO DE SOUZA FERREIRA PINTO**, CPF: 710.237.472-00, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:55F1F5EB

GABINETE
DECRETO Nº 090, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ISAEERLA SOARES ARAÚJO**, CPF: 062.437.662-17, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:DFA7B06A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – CPL, PROC. 165/2022 – SEMSA

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Eletrônico Nº 015/2022 – CPL, Proc. 165/2022 – SEMSA, cujo objeto: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de material de uso médico hospitalar e insumos laboratoriais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR RESULTADO FINAL: ADJUDICADO PELA SRA. PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38 39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55 56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72 73,74,75,76,77,78,79,80,83,84,85,86,87,88,89,90,92 93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106 107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118 119,120,121,122,123,124,125,126,128,129,130,131 132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143 144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,156 157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168 169,170,171,172,173,174,175,176,177.	KL COMERCIO E SERVICOS LTDA	27.252.621/0001-19	R$ 885.347,55 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
17,81,82,91,127	CEPALAB LABORATORIOS S.A	02.248.312/0001-44	R$ 16.076,00 (Dezesseis mil e setenta e seis reais).
155	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	31.636.399/0001-25	R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Nota: Os valores discriminados encontram no anexo do resultado final.

BONFIM/RR, 23 DE JANEIRO DE 2023.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:B2A26F06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – CPL, PROC. 166/2022 – SEMSA

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Eletrônico Nº 016/2022 – CPL, Proc. 166/2022 – SEMSA, cujo objeto: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. RESULTADO FINAL: ADJUDICADO PELA SRA. PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38 39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55 56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72 73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89 90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,105 106,107108,109,110,111,112,114,115,116,117,118 120,121,122,123,124.	KL COMERCIO E SERVICOS LTDA	27.252.621/0001-19	R$ 243.280,20 (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais e cinte centavos).
104,113 e 119	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	26.043.097/0001-03	R$ 988,56 (Novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Nota: Os valores discriminados encontram no anexo do resultado final.

BONFIM/RR, 23 DE JANEIRO DE 2023.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E769E044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONOVACAÇÃO PARA MATRICULA NA ACADEMIA DE POLICIA INTEGRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA DE BONFIM CONCURSO PÚBLICO 001/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSIDERANDO O CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO – GCM – BONFIM – RR, PUBLICADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 10/2022;
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO EDITAL 20/2023;
TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MATRICULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA.
OS CANDIDATOS CONVOCADOS TERÃO QUE COMPARECER A ACADEMIA DE POLICIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO(APICS) LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS - 4193 - CANARINHO - BOA VISTA - RR, NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA, EXCLUSIVAMENTE NO DIA 27/01/2023 DAS 8HS DA MANHÃ ÀS 14HS DA TARDE. MUNIDOS COM AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS NESTE EDITAL. OS ALUNOS MATRICULADOA NO 3° CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GUARADAS CIVIS MUNCIPAIS, DEVERAM APRESNETAR-SE NO DIA 01/02/2023 AS 5HS DA MANHA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO MANÉ GARRINCHA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO LOPES DE MAGALHÃES - S/N - BONFIM - RR.

“A NÃOAPRESENTAÇÃO DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS ACARRETARAR NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO”.

Da Documentação necessária para matricula no curso de formação (xerox e original):
a) RG;
b) CPF;
c) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
d) Certidão Nascimento/casamento;
e) Título Eleitoral;
f) Carteira nacional de habilitação (CNH) categoria AB;
g) Carteira de Trabalho (PIS/PASEP);
h) Certificado de Ensino médio;
i) Comprovante de residência atualizado;
j) Foto 3/4 colorida e recente;
l) Dados Bancários;

BONFIM – RR – LISTA FEMININO

OR DE M	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	SITUAÇÃO

1ª	1711134	DHEYNNE DA SILVA GOMES	FEMININO	RECOMENDADO
2ª	1702852	KATIA BOA VENTURA BARBOSA	FEMININO	RECOMENDADO
3ª	1697847	HANNYE WATSON DE CARVALHO	FEMININO	RECOMENDADO
4ª	1702272	RUBIA NAYNE COSTA NASCIMENTO	FEMININO	RECOMENDADO
5ª	1713928	BRUNA LEIR OLIVEIRA ROSAS	FEMININO	RECOMENDADO
6ª	171447	CHRISSIE ELLEN MENDES ANDRADE	FEMININO	RECOMENDADO
7ª	1729861	YONNAIA VASCONCELOS RIBEIRO	FEMININO	RECOMENDADO
8ª	1698090	BRENDA LOPES OLIVEIRA	FEMININO	--------
9ª	1717261	LUANNA EMILLY DOS SANTOS RODRIGUES	FEMININO	--------

BONFIM – RR – LISTA MASCULINA

OR DEM	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	SITUAÇÃO
1º	1728807	LUCAS MATHEUS SANTOS PEQUENO	MASCULINO	RECOMENDADO
2º	1697968	ROMARIO CORCINO DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
3º	1728802	GILDO CAETANO MILIANO	MASCULINO	RECOMENDADO
4º	1703225	RAIMUNDO NONATO MENDES COSTA	MASCULINO	RECOMENDADO
5º	1726620	LUIZ CARLOS DE SOUZA BEZERRA	MASCULINO	RECOMENDADO
6º	1731535	ANDERSON DA SILVA PORTELA	MASCULINO	RECOMENDADO
7º	1707716	ANTONIO OLIVEIRA LIMA NETO	MASCULINO	RECOMENDADO
8º	1730111	JOSE DENYS SOUSA DA CAMARA	MASCULINO	RECOMENDADO
9º	1735099	DANIEL DE SOUSA PEREIRA	MASCULINO	RECOMENDADO
10º	1721512	JOSE SANTOS MARQUES	MASCULINO	RECOMENDADO
11º	1710147	JEAN LUCAS MESSIAS DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
12º	1712062	MARCIO ROGERIO MOREIRA DA FONSECA	MASCULINO	RECOMENDADO
13º	1736260	EWERTON SILVIO PIMENTEL SALDANHA	MASCULINO	RECOMENDADO
14º	1702342	LEONAN DA SILVA SOUZA	MASCULINO	RECOMENDADO
15º	1699109	CAIO ROBERTO CABRAL DE OLIVEIRA	MASCULINO	RECOMENDADO
16º	1697606	ERICKSON ALVES DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
17º	1714417	JANDELMAR GERMANO DE SOUZA	MASCULINO	RECOMENDADO
18º	1701000	GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	MASCULINO	RECOMENDADO
19º	1703853	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
20º	1700452	RENATO SANTOS PEQUENO	MASCULINO	--------
21º	1703804	WESLEY SA DE SOUZA	MASCULINO	--------

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:85BA9B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL 001/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA DE BONFIM CONCURSO PÚBLICO 001/2019.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO EDITAL 18/2023;
TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL 001/2019.

LISTA DE CANDIDATAS DO SEXO FEMININO				
ORD	Nº INSC	CANDIDATO	SEXO	SITUAÇÃO
1ª	1711134	DHEYNNE DA SILVA GOMES	FEMININO	RECOMENDADO
2ª	1702852	KATIA BOA VENTURA BARBOSA	FEMININO	RECOMENDADO
3ª	1697847	HANNYE WATSON DE CARVALHO	FEMININO	RECOMENDADO
4ª	1699860	MYRLAND SHYSMENNYA MARTINS DA SILVA	FEMININO	NÃO RECOMENDADO
5ª	1702272	RUBIA NAYNE COSTA NASCIMENTO	FEMININO	RECOMENDADO
6ª	1713928	BRUNA LEIR OLIVEIRA ROSAS	FEMININO	RECOMENDADO
7ª	1714472	CHRISSIE ELLEN MENDES ANDRADE	FEMININO	RECOMENDADO
8ª	1729861	YONNAIA VASCONCELOS RIBEIRO	FEMININO	RECOMENDADO

LISTA DE CANDITADOS DO SEXO MASCULINO				
ORD	Nº INSC	CANDIDATO	SEXO	SITUAÇÃO
1º	1728807	LUCAS MATHEUS SANTOS PEQUENO	MASCULINO	RECOMENDADO
2º	1697968	ROMARIO CORCINO DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
3º	1728802	GILDO CAETANO MILIANO	MASCULINO	RECOMENDADO
4º	1703225	RAIMUNDO NONATO MENDES COSTA	MASCULINO	RECOMENDADO
5º	1726620	LUIZ CARLOS DE SOUZA BEZERRA	MASCULINO	RECOMENDADO
6º	1731535	ANDERSON DA SILVA PORTELA	MASCULINO	RECOMENDADO
7º	1707716	ANTONIO OLIVEIRA LIMA NETO	MASCULINO	RECOMENDADO
8º	1730111	JOSE DENYS SOUSA DA CAMARA	MASCULINO	RECOMENDADO
9º	1735099	DANIEL DE SOUSA PEREIRA	MASCULINO	RECOMENDADO
10º	1721512	JOSE SANTOS MARQUES	MASCULINO	RECOMENDADO
11º	1710147	JEAN LUCAS MESSIAS DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
12º	1712062	MARCIO ROGERIO MOREIRA DA FONSECA	MASCULINO	RECOMENDADO
13º	1736260	EWERTON SILVIO PIMENTEL SALDANHA	MASCULINO	RECOMENDADO
14º	1702342	LEONAN DA SILVA SOUZA	MASCULINO	RECOMENDADO
15º	1699109	CAIO ROBERTO CABRAL DE OLIVEIRA	MASCULINO	RECOMENDADO
16º	1697606	ERICKSON ALVES DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO
17º	1714417	JANDELMAR GERMANO DE SOUZA	MASCULINO	RECOMENDADO
18º	1701000	GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	MASCULINO	RECOMENDADO
19º	1703853	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	MASCULINO	RECOMENDADO

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:D9222DC2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 160/2022 PROC N.° 0101/2022 SEMATUR/DELEA/CAROEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 160/2022	PROC N.° 0101/2022 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **SUELI EVANGELISTA SILVA**		
CPF/CNPJ: **853.462.332-53**		
Endereço: VICINAL 06, KM 28, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE - RR	Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: ASSENTADO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SÍTIO FORTALEZA**		
Endereço: VICINAL 06, KM 28, LOTE 319, PA JATAPU, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE	Área Licenciada (Ha): **14,98 ha**	
CAR: **RR-1400233-AA9A.7018.C154.45BA.9006.2DD4.0789.E9CF**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0101/2022**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°46'31,12'' N	LONGITUDE: 059°34'56,6'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 16 de Dezembro de 2022.

SUELI EVANGELISTA SILVA
Responsável pela Atividade

VÂNIA LEANDRO GUERRA
Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR
Decreto N.º 282 de 22/07/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE CAROEBE - SEMATUR
Av. Paulino Gomes da Costa, s/nº, Centro
Telefone (95) 9 8420-5713
E-mail: semma_caroebe_2017@outlook.com
Caroebe - RR, 69.378-000.

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de Recursos Hídricos e ou Outorga d'Água, dentro de um prazo de 45 dias;
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0AB6B2D7

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 094/2022 PROC N.° 0121/2022 SEMATUR/DELEA/CAROEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 094/2022	PROC N.° 0121/2022 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **WALACE ALVES FAINO**		
CPF/CNPJ: **349.824.262-87**		
Endereço: VICINAL 06, KM 6, SN		
Município: CAROEBE- RR	Telefone: (95) 9 8425-7045	
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SÍTIO SÃO JOÃO**		
Endereço: VICINAL 06, LOTE 25, PA JATAPÚ, GLEBA BR 210 I		
Município: CAROEBE	Área Licenciada (Ha): **19,71 ha**	
CAR: **RR-1400233-EE53.C531.8975.41A1.A1F4.09D8.601A.2D69**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 121/2022**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade:OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°47'35,03'' N	LONGITUDE: 059°35'21,25'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 07 de Julho de 2022.

WALACE ALVES FAINO
Responsável Pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal De Meio
AmbienteTurismo –SEMATUR

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;

2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;

3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;

4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;

5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;

6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;

7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;

8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;

9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

10. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de Recursos Hídricos e ou Outorga d'Água, dentro de um prazo de 45 dias;
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:2BA2A767